

120 após a sua conclusão; (m) que a vaga em questão no processo de remoção (23066.053150/2023-51) já
121 pode estar contemplada para ser ocupada pelos aprovados no concurso em andamento do DMPS, pois
122 já existia quando da abertura do concurso. Em seguida o Prof. Ediriomar Peixoto manifestou-se pela
123 extinção do processo nº23066.053150/2023-51, e que a "alocação de professor na vaga existente
124 deverá ser feita mediante concurso público". Ressaltou que pode ser o concurso em andamento ou outro
125 a ser aberto. Seguiu-se a inscrição para manifestações, registradas conforme segue: Prof. Guilherme de
126 Sousa Ribeiro falou à Congregação que é professor da UFBA desde 2009 e que até 2018 esteve lotado
127 no Instituto de Saúde Coletiva (ISC), tendo sido transferido para o DMPS/FMB, por meio de remoção.
128 Enfatizou que a prerrogativa de remoção dentro da UFBA é uma decisão de acordo com a situação que
129 a universidade vivencia. Disse que os editais de remoção que foram citados aconteceram por pressão do
130 servidor TAE devido à elevada demanda por remoção, mas que a decisão sobre remoção docente cabe
131 a cada unidade e departamento. Usou sua situação como um exemplo. Em seguida, ressaltou que no
132 art. 24 das DCN de 2014 não consta a informação de que o estágio de internato tem de ser
133 supervisionado por médico. Quanto ao fato de haver um concurso em andamento, o Prof. Guilherme
134 Ribeiro chamou a atenção para o fato de que os departamentos têm total autonomia para definir o perfil
135 dos seus docentes. O concurso em andamento tem como foco um profissional médico, com Mestrado e
136 o DMPS tem também a necessidade de um docente com nível de Doutorado, mas com formação
137 multiprofissional. Disse que precisam de docente com nível de doutorado por causa do programa de pós-
138 graduação (PPgSAT) que foi credenciado para ofertar curso de doutorado, o que acontecerá no início de
139 2024. Disse que isso justifica a demanda por professor com perfil diferente daquele do concurso em
140 andamento. Isto posto, o chefe do DMPS passou a tratar sobre o internato de medicina social,
141 inicialmente lembrando que existe desde 2002, portanto são 21 anos de atividades. Ressaltou que, em
142 relação à lei de estágio (Lei 11.788), em seu artigo 1º define-se: "Estágio é ato educativo escolar
143 supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo
144 de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de
145 educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental,
146 na modalidade profissional da educação de jovens e adultos". Segundo a lei, cabe à instituição de ensino
147 indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, e fazer o acompanhamento e
148 avaliação dessas atividades. Da parte da concedente – local onde o interno vai atuar – também haverá a
149 indicação de um funcionário do seu quadro de pessoal, que tenha a formação e experiência profissional
150 na área e que vai também orientar e supervisionar esse estagiário. Dessa forma há uma parceria entre o
151 orientador e supervisor e não consta uma obrigatoriedade de que seja uma pessoa da mesma formação
152 de nível superior, mas que tenha o mesmo nível de formação ou experiência prática e possa orientar
153 essa atividade. O professor disse que a DCN de 2014 traz três grandes áreas de atuação para o egresso
154 médico: atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde. Disse que claramente o
155 Departamento de Medicina Preventiva e Social tem um foco em gestão e saúde, educação e saúde, de
156 forma que discutem assuntos como epidemiologia, vigilância, gestão em saúde. Dessa forma, pela DCN,
157 o DMPS, portanto, tem foco no cuidado centrado na pessoa, na família e comunidade, no qual
158 prevalecem o trabalho interprofissional, em equipe, com desenvolvimento de relação horizontal
159 compartilhada. Ainda sobre as competências da área de atenção à saúde, o Prof. Guilherme Ribeiro
160 citou duas subáreas de estruturação: as necessidades individuais de saúde e as necessidades de saúde
161 coletiva, as suas chaves também em necessidades de saúde e de desenvolvimento de planos
162 terapêuticos e, no art. 11, atenção às necessidades de saúde coletiva desdobrando-se em ações-chaves
163 com investigação de problemas de saúde coletiva e desenvolvimento de avaliação de projeto de
164 intervenção coletiva. Então, na área de atenção, que é a parte que pode-se assumir como a área mais
165 clínica, ainda assim há um grande foco também em ações e intervenções voltadas para a saúde coletiva
166 de grupos, famílias e comunidade. Em relação ao internato, especificamente, a ementa traz práticas de
167 medicina social e saúde pública sob a forma de treinamento em serviços nas áreas de epidemiologia,
168 planejamento, administração, organização e gestão de serviço, e de educação em saúde. Pontuou que
169 não prevalece nada que requeira uma formação médica *stricto sensu*, sendo atividades muito mais de
170 um sanitarista do que de um clínico. Os objetivos incluem: compreender os determinantes sociais do
171 processo de saúde-doença e da organização dos serviços de saúde no exercício das atividades práticas;
172 realizar práticas de promoção, prevenção e proteção à saúde, desenvolvida de modo interdisciplinar e
173 multiprofissional; realizar a prática de educação e saúde visando promover modos de vida saudáveis no
174 plano coletivo e individual; contribuir para ampliar a consciência sanitária das comunidades atendidas; a
175 perspectiva da construção de cidadania plena; desenvolver práticas de medicina social, saúde pública e
176 saúde coletiva com as Unidades de Saúde da Família articulando, quando couber, com os diferentes
177 níveis do sistema público de saúde num ambiente municipal e estadual; realizar, sob supervisão, ações
178 básicas de atenção à saúde com prioridade no atendimento de grupos populacionais específicos;
179 executar ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e ambiental nessas unidades do serviço;
180 participar das atividades de planejamento, programação, avaliação, gestão e organização de serviços; e
181 propor e acompanhar as atividades educativas de capacitação e treinamento no âmbito das unidades de
182 saúde da família e do SUS. Essas atividades foram listadas, inclusive, na consulta feita à procuradoria.
183 Prof. Guilherme Ribeiro chamou a atenção que os internatos em saúde coletiva, saúde comunitária, tem
184 formatos muito diversos em outras instituições de ensino do país. Talvez o praticado na FMB se
185 aproxime muito mais do modelo usado na UFMG, que oferece o rodízio de saúde coletiva no formato de
186 internato rural com 330 horas ao longo de 11 semanas. Mas há diferentes perspectivas, algumas com
187 foco mais em medicina de família e outras mais na área de saúde coletiva, alguns, inclusive, com essas
188 áreas separadas. Como atribuições do docente do internato de medicina social, destacou: supervisão de

258 feita sobre o internato, foi demonstrado que está sendo infringida a Lei 12.842 de 10/07/2013 e repetiu o
259 artigo 5º, inciso III, que diz que são privativos de médico o ensino de disciplinas especificamente
260 médicas e pediu que o Diretor tome providências quanto a essa situação. Sobre a sinalização do chefe
261 do DMPS de que havia grande demanda dos servidores TAE por remoção, Prof. Ediriomar Matos
262 questionou a localização dessa informação, considerando ser uma opinião pessoal. Sobre o
263 apontamento do Prof. Leandro Barretto, Prof. Ediriomar Matos informou que o Núcleo de Movimentação
264 (NUMOV) estabelece regras administrativas e que, em sua análise, não foram identificados os itens a
265 serem avaliados. Disse que, inclusive, contactou o Conselho Universitário para obter informações sobre o
266 tema, uma vez ser competência dessa instância tais definições. A Prof.^a Rita de Cássia Pereira
267 Fernandes, disse que foi professora do internato de medicina social e compartilhou que o documento da
268 consulta feita pela Prof.^a Ana Angélica Martins da Trindade (chefe do DMPS, à época) ao procurador foi
269 exaustivamente discutido no departamento, bem como a resposta do procurador. A professora pontuou
270 que formar bem novos médicos não implica em excluir outros saberes da saúde nessa formação. Disse
271 que, como médica, ganhou muito ao longo dos anos numa discussão interdisciplinar com colegas de
272 outras áreas da saúde, no intuito de oferecer o melhor para seus estudantes. Salientou a importância de,
273 na formação médica, considerar o olhar para a equipe e a contribuição de outras áreas (enfermagem,
274 assistente social, etc.), citando ser essa percepção um avanço do DMPS. Ressaltou também a avaliação
275 o positiva dos estudantes que passam pelo internato de medicina social. Falou que os professores não
276 médicos que passaram pelo departamento são profissionais sérios e ressaltou que os professores do
277 departamento são da área de saúde coletiva e não da atuação da clínica médica, que são sanitaristas e
278 que, como médica, no internato de medicina social, atuou como sanitarista na formação dos estudantes.
279 Prof. Ediriomar Matos salientou que é a favor da pluralidade e da diversidade, mas que, para análise
280 expressa no seu parecer, não considerou suas opiniões pessoais, mas o que versa a lei. Prof.^a Miralba
281 Freire de Carvalho Ribeiro da Silva, resgatou o disposto no art. 24, parágrafo 5º, das DNC, a saber "As
282 atividades do regime de internato voltadas para a Atenção Básica devem ser coordenadas e voltadas
283 para a área da Medicina Geral de Família e Comunidade". Disse que, na fala do Prof. Guilherme Ribeiro
284 notou que foi tratada da epidemiologia entre outras e não diretamente da área citada nesse parágrafo,
285 que é área de especialização médica com características próprias, sendo um pouco diferente do
286 sanitarista. Disse que a formação é diferente e que, ainda que num momento histórico as supervisões
287 terminaram sendo mistas, à medida que se progride na formação especializada, a tendência é buscar
288 quem está na área específica e não o genérico. Também disse que, apesar de ter sido tratada da pós-
289 graduação, entende que, sendo uma vaga para o internato, é importante que seja ocupada por alguém
290 da área médica. Lembrou ainda que a todo momento a faculdade necessita que os docentes assumam
291 novas atividades e funções que não podem ser desenvolvidas por profissionais não médicos, de forma
292 que reduzir mais uma vaga restringe as atividades possíveis. Finalizou pontuando que, dentro da visão
293 de igualdade de oportunidade, entende ser mais justo haver a abertura de um concurso público do que
294 restringir o acesso às vagas, como é feito na escola privada. Prof. James José de Carvalho Cadidé
295 reforçou o apontamento da convocação para reunião extraordinária, informando que, no dia da sessão
296 ordinária (de 19/12/2023), chegou a questionar se haveria convocação nesse caráter, tendo sido dito a
297 ele que não. Em seguida, salientou que não tem nenhum preconceito quanto a um profissional não
298 médico lecionar numa faculdade de medicina, mas, pelo que foi apresentado pelo chefe do DMPS, o
299 percentual exposto de professores não médicos do departamento é de docentes substitutos. Perguntou,
300 então, se em um concurso para professor efetivo seria posta a possibilidade de não médicos
301 participarem. O Prof. José Antonio Diniz Faria Júnior lembrou que o professor interessado já pode atuar
302 na pós-graduação, da mesma forma que um docente desta unidade pode lecionar em outra pós-
303 graduação se assim ele se credenciar. Entende que, em relação a multidisciplinaridade, é um pouco
304 imaturo pensar que os professores desta faculdade que atuam em diversas áreas, seja ela geriatria,
305 pediatria, clínica médica, não saibam trabalhar com interdisciplinaridade, uma vez o que ofício médico
306 exige interdisciplinaridade, não sendo possível alcançar o objetivo final sem trabalhar bem em equipe.
307 Seu questionamento é sobre a atividade de ensino no internato. O professor ressaltou que o egresso de
308 medicina trabalha em duas frentes: em unidade de atendimento e de pronto atendimento, razão pela
309 qual é necessário o ensino da emergência; e em medicina de família e comunidade. Ele (o egresso) não
310 é sanitarista, não faz planejamento, não é epidemiologista. Ele precisa saber lidar com as principais
311 emergências pediátricas, clínicas, obstétricas, precisa saber atender paciente em atenção primária,
312 precisa saber atender o paciente e o professor que está ensinando saber discutir sobre o atendimento.
313 Pontuou que esse tipo de atendimento ao paciente é um ofício médico e que esse professor precisa ser
314 médico. Quanto à porcentagem de professores médicos e não médicos no departamento disse que não
315 cabe a ele discutir, mas entende que se a vacância é oriunda da aposentadoria de um professor médico,
316 não vê razão para minguar o número de médicos no departamento. Entende a importância da
317 pluralidade mas entende que não deva haver a diminuição dos professores médicos nesse que talvez
318 seja o principal campo de atividade do aluno que se gradua em medicina na FMB. Em seguida,
319 respondendo à Prof.^a Miralba Silva, Prof. Fernando Feijó disse que no trecho citado por ela das DCN,
320 quando fala das atividades voltadas para a atenção básica, se refere a todas as atividades. As outras
321 especialidades médicas também fazem atividades na atenção básica. Sobre abrir ou não concurso
322 público, entende que é um assunto muito discutido e que o concurso não é necessariamente a melhor
323 opção. Sobre o professor de outra unidade fazer atividades no programa de pós-graduação, o professor
324 disse que nem sempre é possível, porque há uma restrição de carga horária que não possibilita ao
325 professor assumir mais atividades, às vezes não dando conta de assumir mais de uma disciplina. O
326 professor disse que o PPGSAT lançará o edital para o curso de doutorado e que tem disciplinas que

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Miranda', 'Faria', and 'Feijó']

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Ribeiro' and 'Faria']

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ribeiro', 'Faria', and 'Feijó']

327 necessitam deste perfil docente do professor interessado na remoção. Reforçou que é uma prerrogativa
328 do departamento decidir o perfil docente e que esse assunto foi amplamente discutido com todos os
329 professores do DMPS. Manifestou preocupação em ver as autonomias do departamento serem
330 questionadas. Quanto ao internato de medicina social ser supervisionado por não médicos, disse que
331 não é algo ilegal, inclusive do ponto de vista jurídico, e disse que isso foi discutido com pessoas que
332 atuam no setor jurídico, além do fato de que a grande maioria das universidades federais e privadas do
333 Brasil têm estágios no internato em saúde coletiva supervisionados por não médicos. O professor
334 pontuou que os médicos são maioria no departamento, que o edital atual possui concurso público com
335 pré-requisito médico mas que o departamento entende ser extremamente necessário também ter
336 professor com perfil não médico, tendo sido esse assunto amplamente discutido. Finalizadas as
337 discussões Prof. **Eduardo José Farias Borges dos Reis**, vice-diretor, destacou que existem dois
338 pareceres a serem postos para deliberação: o parecer do Prof. Leandro Barretto, apresentado na sessão
339 ordinária de 19/12/2023, favorável à remoção do docente para o DMPS e o parecer do Prof. Ediriomar
340 Peixoto Matos, contrário à continuidade do processo de remoção. Nesse momento, o Prof. **Luiz Antônio**
341 **Rodrigues de Freitas** pontuou que a representação estudantil não vota em questões de concurso, ao que
342 o Sr. **Josias Cardoso de Sena** disse que remoção é questão administrativa. Prof. **Luiz Freitas** salientou
343 que, no caso em questão, está se abdicando de um concurso. Iniciou-se grande discussão sobre o tema.
344 Prof.^a **Wania Márcia de Aguiar** pediu para verificar o quórum, uma vez que nem todos os presentes são
345 membros da Congregação, o que foi feito pela Secretária Executiva, por meio de chamada dos membros
346 da Congregação. A reunião foi suspensa por cerca de 35 minutos, a fim de que fosse possível ao Diretor
347 consultar a Procuradoria sobre questionamento levantado. Ao final, o **Diretor** comunicou que, avaliada a
348 situação, achou pertinente obter mais informações sobre quem estaria apto para votar nesse tipo de
349 matéria, considerando que o estatuto e regimento da UFBA não esclarece quanto a deliberação sobre
350 remoção. Dessa forma, **após contato telefônico com o Dr. Roberto de Moraes Cordeiro -**
351 **Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Junto à UFBA - e avaliando com o vice-diretor, o Prof.**
352 **Antonio Alberto Lopes** manifestou que se trata de uma questão com aspectos jurídicos e
353 **aspectos acadêmicos e ponderou que esta matéria não deve ser definida neste momento e que**
354 **deve ser feita uma avaliação mais detalhada para amadurecimento. Será solicitado parecer à**
355 **Procuradoria.** Prof. **Ediriomar Peixoto Matos** questionou se na consulta será encaminhado o processo
356 de remoção ou se será feita em documento à parte, tendo sido respondido que será enviado o processo.
357 Prof. **Eduardo Reis** complementou que a consulta será sobre quem poderá votar neste processo. Prof.
358 **James José Cádiz** parabenizou a decisão do diretor considerando-a sensata e madura. Nada mais
359 havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da
360 qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, aprovada, será
361 assinada por mim e pelos membros presentes à sessão que a aprovar. Salvador, 22 de dezembro de
362 2023.//

Barque

Ata aprovada na sessão ordinária de 09/04/2024.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luciana Santos Aranda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Leandro F. Zareff

Eduardo José Farias Borges dos Reis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Amela Rogathões

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fernando Rely Feijó

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláudia J. Gurgel Rocha

[Handwritten signature]